



ANEXO I

(Resolução CJF n. 685, de 15 de dezembro de 2020)

PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL 2021-2026

Missão

Propor e garantir serviços de Tecnologia da Informação efetivos e sustentáveis para o aprimoramento da função institucional da Justiça Federal.

Visão

Ser protagonista da transformação digital na Justiça Federal, consolidando-se como sua parceira estratégica na busca da excelência e da inovação.

Atributos de valor de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal

Segurança da informação digital – adotar as melhores práticas de segurança da informação para a proteção dos ativos digitais da Justiça Federal.

Qualidade – agir com eficiência e efetividade para atender com excelência às necessidades dos clientes internos e externos.

Inovação – adotar novas tecnologias e atribuir novas capacidades a produtos, serviços ou processos organizacionais para melhor atender à expectativa da sociedade.

Economicidade – promover os resultados esperados com o menor custo possível.

Ética – agir com honestidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações.

Transparência – garantir que a informação esteja disponível e acessível à sociedade.

Celeridade – executar ações e processos com a agilidade requerida.

Espírito de equipe – atuar de forma coesa e cooperativa em direção a um objetivo comum, a fim de criar um ambiente de trabalho positivo.

Proatividade – tomar a iniciativa e antecipar ações para maximizar o alcance de resultados.

Simplicidade – agregar valor continuamente de forma a facilitar os processos organizacionais.

Empatia – identificar e compreender as necessidades e expectativas do outro.

Resiliência – lidar com desafios e adaptar-se a mudanças de forma controlada e emocionalmente sustentável.

Macrodesafio do Poder Judiciário

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS.

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Objetivos estratégicos da Justiça Federal

1. Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Promover a transformação digital e os avanços tecnológicos do órgão por meio de mudanças tecnológicas, culturais e o aprimoramento de processos de trabalho, visando maximizar a entrega de valor dos serviços prestados aos usuários.

Indicadores:

Indicadores	Meta
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

INICIATIVAS

- Mapear serviços ofertados à sociedade com viabilidade de operar sob a forma digital;

- Implantar programa de transformação digital;
- Apoiar na regulamentação do trabalho híbrido;
- Definir ações de melhoria contínua para o aprimoramento da taxa de satisfação dos usuários;
- Disponibilizar soluções de infraestrutura, recursos e serviços de TIC para melhoria contínua dos processos de trabalho e áreas de negócio;
- Aperfeiçoar a metodologia de avaliação da satisfação dos usuários e clientes de TIC;
- Promover a atualização tecnológica dos sistemas legados.

2. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Indicador:

Indicador	Meta
3 - Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – iGovTIC-JUD.	3 - Atingir, em 2022, o índice mínimo de 0,7, em 2024, o índice mínimo de 0,75 e, em 2026, o índice mínimo de 0,8.

INICIATIVAS

- Propor a regulamentação dos processos de gerenciamento de serviços de TI e de engenharia de software;
- Impulsionar a adoção de práticas de governança de TI;
- Fomentar o engajamento das unidades de negócio nas práticas de governança de TI;
- Mensurar os indicadores e aprimorar os processos de gerenciamento de serviços de TI;
- Fomentar a implementação da Política de Gestão de Pessoas de TIC;

- Aprimorar a metodologia de desenvolvimento de Software.

3. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho, a fim de gerar economicidade e o aumento da eficiência operacional.

Indicadores:

Indicadores	Meta
4 - Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal.	4 - Implantar, até 2026, mais 06 sistemas nacionais.
5 - Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal.	5 - Realizar, até 2026, 10 contratações conjuntas.

INICIATIVAS

- Propor a regulamentação da política de contratação de soluções de TI no âmbito da JF;
- Atuar de forma colaborativa no desenvolvimento de sistemas nacionais;
- Identificar iniciativas comuns nos Planos de Contratação dos órgãos da JF.

4. Promover e fortalecer a segurança da informação digital na Justiça Federal.

Instituir e aperfeiçoar normas e práticas adotadas pelo órgão relacionadas à Segurança da Informação Digital visando à proteção dos dados pessoais e organizacionais.

Indicador:

Indicador	Meta
6 - Índice de institucionalização das normas da Política de Segurança da Informação da Justiça Federal.	6 – Atingir, até 2026, a regulamentação de 13 normativos nacionais de segurança da informação.

INICIATIVAS

- Apoiar a regulamentação dos normativos de segurança da informação;
- Apoiar o Comitê de Respostas a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal (CRI-Jus) no tratamento de incidentes de segurança da informação.

 Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 16/12/2020, às 10:43, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180611** e o código CRC **5A9771F5**.